

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.012, de 13 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

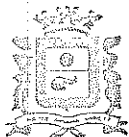
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio
nal no valor de Cz\$.4.000.000,00 (Quatro milhões de cru
zados), para suplementar as seguintes dotações do Orça
mento vigente:

05	- Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção Ensino 1º grau	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 200.000,00
10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 200.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1102	- Setor Estr. Munic., Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.2.500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 600.000,00

TOTAL.....Cz\$.4.000.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.012/88 - fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:

Excesso de Arrecadação Cz\$.4.000.000,00

TOTAL.....Cz\$.4.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

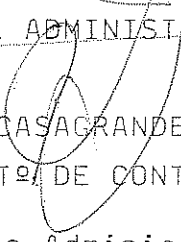
Ferraz de Vasconcelos, 13 de outubro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO